

ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por meio de videoconferência, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora da Comissão, Marcos Antonio Apolonio da Silva, representando a Diretoria-Geral, Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária, Bruno José Sarmiento Peixoto, Diretor Substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Fábio Tenório Barros, representante da Coordenadoria de Comunicação Social, Enaura Lúvia Vergeth Grangeiro, Coordenadora Substituta da CAVT - Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho e José Armando de Oliveira Melo, Assistente-Chefe do Setor de Gestão Documental. Ausentes a Excelentíssima Senhora Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos, Juíza do Trabalho Substituta e a servidora Wanderléa da Silva Soares, Coordenadora da CAVT - Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, por motivo de gozo de férias. Ausentes justificadamente: Raul José Silva Júnior, Secretário Geral da Presidência, Auricélio Ferreira Leite, Secretário de Administração, Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional, Marcelo Xavier do Nascimento, representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Maristela Pellenz Casado, Secretária da Escola Judicial.

O Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes de Mello Júnior, cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos com a leitura da pauta:

1. Autorizar a retomada do envio de processos arquivados das Varas do Trabalho da Capital para o Setor de Gestão Documental.

2. Analisar os termos da Resolução N. 408, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais.

RELATÓRIO E DELIBERAÇÕES

1) Autorizar a retomada do envio de processos arquivados das Varas do Trabalho da Capital para o Setor de Gestão Documental.

Constou da Ata do dia 14/04/2021:

Deliberação: *A Comissão deliberou por suspender temporariamente o envio de processos arquivados das Varas do Trabalho da Capital para o Setor de Gestão Documental até que seja resolvida a questão da relocação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o pavimento 2 do Anexo (imóvel do Setor de Saúde e CML), conforme consta da ata da 4ª reunião da Comissão Interdisciplinar (Proad 1471/2020). Oficiar as Varas do Trabalho da Capital para que se abstenham de enviar processos para o Setor de Gestão Documental até que sobrevenha novo comunicado dessa Comissão, autorizando o referido envio”.*

Deliberação: A Comissão, tendo em vista o acúmulo de processos físicos nas Varas da Capital, autorizou, por unanimidade: a) a retomada gradual do envio de processos arquivados das Varas do Trabalho da Capital para o Setor de Gestão Documental, com o encaminhamento de ofício às unidades envolvidas dando-lhes ciência desta deliberação; e b)

considerando a atual situação do Setor de Gestão Documental, enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio Luiz da Costa, Membro Suplente da Comissão Interdisciplinar, no exercício da Presidência, com o objetivo de informar, dentro do possível e no contexto temporal, uma data provável para efetivação da referida relocação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o pavimento 2 do Anexo (imóvel do Setor de Saúde e CML), observando-se os aspectos circunstanciais existentes.

2) Analisar os termos da Resolução N. 408, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais.

Em síntese, o normativo determina que os órgãos do Poder Judiciário submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ deverão disponibilizar repositório arquivístico digital confiável – RDC-Arq para a gestão e o tratamento arquivístico de documentos e mídias digitais cujo tamanho ou extensão sejam incompatíveis com o sistema de processo eletrônico oficial, com observância de garantia de acesso às partes e com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento.

Para atender essa diretriz, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT autorizou a execução, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, projeto nacional de construção do repositório arquivístico digital confiável – RDC-Arq vinculado ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), que será utilizado por todos os órgãos da Justiça do Trabalho, com conclusão prevista para 2023, conforme consta do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CGDOC N. 128/2021..

A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Peduzzi, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, encaminhou o OFÍCIO CSJT.GP.SG.CGDOC Nº 557/2021, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, Presidente do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, informando da adoção da ação em nível nacional e solicitou a dilação do prazo de implantação previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 408/2021

Deliberação: A Comissão decidiu, por unanimidade, tendo em vista o disposto no OFÍCIO CSJT.GP.SG.CGDOC Nº 557/2021, aguardar as deliberações e tratativas entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho acerca da matéria.

ASSINATURAS:

Anne Helena Fischer Inojosa
Desembargadora e Supervisora da CPAD

Marcos Antonio Apolonio da Silva
Representando a Diretoria-Geral

Paulo Gomes de Mello Júnior
Diretor da Secretaria Judiciária

Bruno José Sarmento Peixoto
Diretor Substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Fábio Tenório Barros

Representante da Coordenadoria de Comunicação Social

Enaura Lívia Vergeth Grangeiro

Coordenadora Substituta da CAVT - Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho

José Armando de Oliveira Melo

Assistente-Chefe do Setor de Gestão Documental